

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.  
CNPJ nº 92.787.118/0001-20  
NIRE 433 0000 2063

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA REUNIÃO ESPECIAL (CA-44 17/19)**  
**DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às doze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A" – Sétimo andar - Sala número setecentos e um - Brasília - Distrito Federal, reuniu-se especialmente o Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, por motivo de força maior, em local que não a sede da empresa, sem a presença do Conselheiro de Administração representante dos empregados, conforme estabelecido na Lei número doze mil, trezentos e cinquenta e três/dois mil e dez, regulamentada pela Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão número vinte e seis/dois mil e onze, que em seu artigo oitavo. A reunião foi presidida pelo Conselheiro Alberto Beltrame (Presidente do Conselho de Administração), e contou com a presença dos Conselheiros de Administração Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo, Elvira Mariane Schulz, e Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho. Inicialmente, justificou-se a ausência da Conselheira Adriana Denise Acker por problemas de saúde, para examinar o assunto constante da convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "Único – Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul com o Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre, tendo a mesma sido aprovada.

Nada mais havendo a tratar foi lavrado este resumo, extraído da Ata assinada pelos Conselheiros de Administração.



Seleta Teresinha Rizzotto  
Secretária do Conselho de Administração